



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**APROVADO**

05 JUL. 2021

Ass.:

**INDICAÇÃO nº. 059/2021**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon, Wagner Pereira da Cruz, Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo Municipal formalize convênio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso para construção do Batalhão de Policia Militar de Itaúba com a construção de residências anexas para moradias dos policiais militares, e da outras providencias.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nosso objetivo é proporcionar ainda mais segurança para nossa população e melhores condições de trabalho para os policiais militares de Itaúba.

Ressalte-se que a construção do Batalhão e das moradias anexas para os policiais militares do Núcleo Policial Militar de Itaúba é um grande sonho da Corporação, pois, será uma obra moderna que atenderá todas as necessidades do efetivo policial, e assim, garantirá melhores condições de atendimento eficiente ao cidadão itaubense.

Importante destacar que o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública custeará as obras, ficando a cargo do município a doação do terreno e a terraplanagem.

Tal reivindicação foi pleiteada junto ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, que através de gestão junto ao Comando Geral da Policia Militar conseguiu incluir Itaúba entre os cinco municípios que serão agraciados com tão importante investimento do Governo de Mato Grosso em segurança pública.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em  
02 de julho de 2021.**

**ANDERSON TIAGO STRAPAZZON**

Presidente

**SILVIO RODRIGUES DA SILVA**

Vereador

**WAGNER PEREIRA DA CRUZ**

Vereador

**VINICIUS BIOTTO**

Vereador